

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**Setor de Seleção**

De acordo com ata de 10/11/2023 da Banca Examinadora designada pela Portaria FAELCH nº 128 de 02/10/2023 e com o parágrafo único do art. 42 da Resolução CUNI 006/2018, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado do concurso para Professor Adjunto A, nível 1, área de **Língua Brasileira de Sinais**, referente ao Edital PROGEPE nº 29/2023:

Lista dos candidatos Ampla Concorrência

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova de Defesa de Plano de Trabalho</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
0292300505	GABRIELA SERENINI PRADO SANTOS SALGADO	91,2	85,4	100,0	80,2	356,8
0292300342	TALES DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA	84,8	99,2	86,6	0	270,6
0292300568	CASSIA TENSOL DA SILVA	87,6	70,0	83,8	0	241,4
0292300008	GABRIELLA LELY CARDOSO MARTINS	85,0	47,0	NC	NC	NARA
0292300672	DELMIR RILDO ALVES	71,6	56,6	NC	NC	NARA
0292300499	ADRIANA ALVES NOVAIS	83,6	61,0	NC	NC	NARA
0292300325	CINTIA KELLY INES FREITAS	75,8	0	-	-	NARA

NC – não computado      NARA – não atingiu requisito para aprovação

Lista dos candidatos PCD\*

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova de Defesa de Plano de Trabalho</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
0292300342	TALES DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA	84,8	99,2	86,6	0	270,6
0292300568	CASSIA TENSOL DA SILVA	87,6	70,0	83,8	0	241,4

\* Dependente de avaliação pela Equipe Multiprofissional – subitem 2.1.8. letra c do Edital

Tendo em vista o previsto no art. 8º da Resolução CUNI nº 006/2018 e nos subitens 2.2.4. e 2.3.3.4. do Edital PROGEPE nº 29/2023, este resultado está condicionado:

- a) ao(s) resultado(s) e julgamento dos recursos, se houverem, nos termos do art. 46 da Res. CUNI nº 006/2018;
- b) ao(s) resultado(s) das demais áreas do Edital nº 29/2023 nas quais também houve candidatos PCDs aprovados;

A homologação do presente resultado será feita nos termos do art. 49 da Resolução CUNI nº 006/2018. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto nos subitens 7.2. (letra “c”) e 7.2.6. do Edital PROGEPE nº 29/2023, preenchendo formulário eletrônico específico, disponível na área do edital.

Lavras, 13/11/2023.